PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 03/04/19

Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS N°. 87 /2019.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador que esta subscreve, manifesta VOTOS DE APLAUSOS ao IATE CLUBE DE SANTARÉM em nome do Comodoro Sr. ALAÉRCIO CARDOSO e demais membros da diretoria, pela ENTREGA DE UMA BASE FLUTUANTE DE FISCALIZAÇÃO PARA A COMUNIDADE DE ILHA DE SÃO MIGUEL, cuja finalidade é contribuir na CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DOS RIOS E LAGOS DA REGIÃO, ato que contou com o apoio do Instituto de Pesquisa Ambiental(IPAM) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente(SEMA).

Senhora e Senhores Vereadores: A Fiscalização Ambiental é um procedimento administrativo adotado na ordem de interesse público, para apuração de danos lesivos ao meio ambiente e para realizar investigações ambientais baseada em ações preventivas e repressivas.

Daí a importância da base flutuante de fiscalização na referida comunidade, afim de reprimir e prevenir a ocorrência de condutas lesivas ao meio ambiente (Fauna e Flora), punindo de acordo com a lei, aqueles que causam danos ambientais, a fiscalização ambiental evita danos nocivos a natureza de forma agressiva, com aplicações de multas, apreensões, embargos, interdições, entre outras medidas, que tem o objetivo de impedir o dano ambiental, punir infratores e evitar futuras infrações ao meio ambiente.

Que desta decisão seja dado conhecimento a direção do Iate clube de Santarém na pessoa do seu Comodoro, ao IPAM, SEMA, (PMS) e Associação de Moradores da Ilha de São Miguel.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2019.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador – PV

Podemos

Equiv. Aquiem. Podemos

MDB